



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 30/2025

De conformidade com o que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, a Vereadora Bárbara Bongioiolo Sachetti, após ouvir a manifestação do Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que officie ao Secretário Estadual de Educação, Sr. Alan Porto, um pedido de fornecimento de ônibus climatizados para o Município de Sapezal(MT) / Secretaria de Educação de Sapezal a fim de atendimento dos alunos no interior do Município.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de apresentar esta indicação é solicitar ao Executivo Municipal que officie à Secretaria Estadual de Educação – SEDUC – especificamente, ao Secretário Sr. Alan Porto, para que forneça ao Município de Sapezal (MT) ônibus climatizados que serão direcionados à coleta e transporte de alunos do interior à sede do município.

Em face do aumento crescente de quantitativos de alunos residentes nas áreas rurais, o município implantou 20 (vinte) linhas de percurso para o transporte dessas pessoas às respectivas escolas municipais, totalizando, aproximadamente, 3.578 km. diariamente, e, em função das altas temperaturas comumente existentes na região, inclusive considerando os períodos de secas que são frequentes e as estradas não são asfaltadas, gerando muita poeira nessas épocas, os alunos necessitam de deslocamento com ônibus climatizado, pois não há condições humanas razoáveis nesse transporte - frequente das segundas às sextas-feiras - sem um mínimo de conforto nos veículos para a acomodação dos estudantes, o que inclui a climatização dos ônibus que realizam as tarefas.

Da mesma forma, embora se alterem os períodos de seca com períodos chuvosos, nestes últimos os ônibus transitam, igualmente, com os vidros totalmente fechados, o que não dispensa a obrigatoriedade de serem climatizados para o adequado transporte dos alunos.

Face à situação acima descrita, que reclama solução urgente por parte do poder público, indicamos que o Executivo local formalize um pedido à SEDUC para a obtenção dos veículos, na medida do possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

BÁRBARA BONGIOLO SACHETTI
Vereadora